



## **CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**PORTARIA Nº 021/2014**

**DE: 30 DE ABRIL DE 2014.**

Concede 01 (UM) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, convertida em espécie e dá outras providências.

A Senhora **SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO**, Presidenta da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica concedida 01 (uma) Licença Prêmio por Assiduidade, convertida em espécie, à funcionária **JULINDA ALVES DE OLIVEIRA**.

§ 1º - A licença de que trata o **CAPUT** do Artigo 1º, refere-se ao período de trabalho, compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro dos anos de 1988, 1989, 1990, 2011 e 2012.

§ 2º - Conforme disposto no Artigo 108 da Lei Municipal nº 199 de 12/12/91, a Licença supra mencionada, será convertida em espécie, por opção do funcionário.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTA  
EM: 30 DE ABRIL DE 2014.**

**SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO  
PRESIDENTE**





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

R E C I B O .....RS 2.235,83

Recebi da Câmara Municipal de Juscimeira, a importância supra no valor de R\$ 2.235,83 ( Dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos ), proveniente do pagamento de licença prêmio convertida em espécie, conforme Portaria nº 021/2014.

Sendo deduzido os valores abaixo descritos:

Valor Salário .....RS 2.235,83

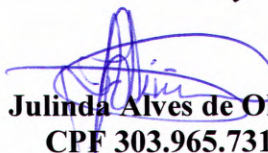
**Deduções:**

INSS Funcional.....RS 245,94

Total Líquido .. .....RS 1,989,89

Por ser expressão da verdade e para que produza os devidos e legais efeitos, assino o presente em duas vias de igual teor e forma.

Juscimeira-Mt 30 de Abril de 2014

  
Julinda Alves de Oliveira  
CPF 303.965.731-34